



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

## LEI Nº. 323/99

Súmula: Denomina **PAULINO ROCCO MUGNOL**, o Centro Esportivo da localidade de São Judas Tadeu.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominado de **PAULINO ROCCO MUGNOL**, o Centro Esportivo da localidade de São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de setembro de 1999.

WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900

Fone/Fax: (042) 738-1114